

## RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.300, de 4 de maio de 2021.

*Homologa, com alteração, a Resolução nº 2.284, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada “ad referendum” em 18 de março de 2021, que aprova o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2021, especificamente para a 5ª série do Curso de Medicina, na Unidade Universitária de Campo Grande.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 4 de maio de 2021,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar, com alteração, a Resolução nº 2.284, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada *ad referendum* em 18 de março de 2021, publicada no DO/MS Nº 10.445, de 19 de março de 2021, p. 71 a 74, que aprova o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2021, especificamente para a 5ª série do Curso de Medicina, na Unidade Universitária de Campo Grande, conforme segue:

I - Alterar na tabela do 1º semestre o total de horas do sábado, que passa a constar conforme segue:

<b>1º semestre</b>	<b>S</b>	<b>T</b>	<b>Q</b>	<b>Q</b>	<b>S</b>	<b>S</b>	<b>Total</b>
<b>Total</b>	-	-	-	-	-	<b>21</b>	-

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 4 de maio de 2021.

**LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO**  
Presidente CEPE-UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS

Nº 10.500

Data 07/05/2021

Página(s) 53